



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

sexta-feira, 10 de fevereiro de 2017

Ano VI - Edição nº 00911 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon publica



Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
10CA44001788BB7B5989993FC0D21E5B

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

SUMÁRIO

- DISPENSA Nº 034/2017
DISPENSA Nº 028/2017
DISPENSA Nº 062/2017
DISPENSA Nº 063/2017
DISPENSA Nº 064/2017
DISPENSA Nº 067/2017
- ERRATA AO DECRETO 017/2017
- PORTARIAS

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - LICITAÇÃO**

DISPENSA Nº 034/2017. Obj: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE TRANSPORTER VISANDO ATENDER AO PROJETO SOCIAL SAINDO DA SEDE DO MUNICÍPIO COM DESTINO AO SALGADO GRANDE. Lei 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON. Contratado: **ELIENE FERREIRA DE OLIVEIRA**. Valor: R\$ 698,00. MIGUEL CALMON, 02 DE JANEIRO DE 2017. JOSE RICARDO LEAL REQUIÃO – PREFEITO MUNICIPAL.

DISPENSA Nº 028/2017. Obj: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO CONTINUO PARA OS PACIENTES: ROSA MARIA VILAS BOAS PORTADORA DO RG: 04.138.339-76, LUCIMAR MARIA DA SILVA PORTADORA DO RG: 07.191.782-90 E JAIR NUNES DE ARAÚJO PORTADOR DO RG: 05.984.690-95. Lei 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON. Contratado: **FARMACIA SANTA RITA LTDA**. Valor: R\$ 1.591,65. MIGUEL CALMON, 02 DE JANEIRO DE 2017. JOSE RICARDO LEAL REQUIÃO – PREFEITO MUNICIPAL.

DISPENSA Nº 062/2017. Obj: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, BEM COMO PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA O VEÍCULO AMBULÂNCIA DE PLACA OZD 6263. Lei 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON. Contratado: **AUTO PEÇAS BARBOSA LDTA**. Valor estimado anual: R\$ 860,00. MIGUEL CALMON, 02 DE JANEIRO DE 2017. JOSE RICARDO LEAL REQUIÃO – PREFEITO MUNICIPAL.

DISPENSA Nº 063/2017. Obj: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, BEM COMO PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA O VEÍCULO AMBULÂNCIA DE PLACA OZD 6263. Lei 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON. Contratado: **AUTO PEÇAS BARBOSA LDTA**. Valor estimado anual: R\$ 610,00. MIGUEL CALMON, 02 DE JANEIRO DE 2017. JOSE RICARDO LEAL REQUIÃO – PREFEITO MUNICIPAL.

DISPENSA Nº 064/2017. Obj: AQUISIÇÃO DE BATERIA PARA O TRATOR ESTEIRA E ASSIM ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE. Lei 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON. Contratado: **AUTO PEÇAS BARBOSA LDTA**. Valor estimado anual: R\$ 1.240,00. MIGUEL CALMON, 02 DE JANEIRO DE 2017. JOSE RICARDO LEAL REQUIÃO – PREFEITO MUNICIPAL.

DISPENSA Nº 067/2017. Obj: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A REVISÃO ESPECIALIZADA DE 80.000 km RODADOS DO VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS VOLARE W8C FLY EX-EURO V DE PLACA PJW 9629. Lei 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON. Contratado: **PEÇA FÁCIL VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**. Valor estimado anual: R\$ 1.803,78. MIGUEL CALMON, 02 DE JANEIRO DE 2017. JOSE RICARDO LEAL REQUIÃO – PREFEITO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

ERRATA

RERRATIFICA o Decreto nº 016/2017, de 1º de fevereiro de 2017, publicado em 06 de fevereiro de 2017, no Diário Oficial do Município, Edição 00907, Caderno 1, paginas 007 e 008.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a evidência de erro redacional no texto apresentado pelo Decreto nº 016/2017 de 1º de fevereiro de 2017, **RESOLVE** retificar o item XII do art. 1º do referido Decreto para considerar como modificado e retificado, vez que a correta informação, é:

XII – 28 de outubro (sábado) - comemoração ao Dia do Servidor Público – ponto facultativo;

Permanecendo inalterados e ratificados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, em 10 de fevereiro de 2017.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito de Municipal

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

PORTARIA Nº. 70/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a Sr^a. **ROSE CLEIA QUERINO BOMFIM**, do cargo em comissão, de **Diretora de Escola de 5ª a 8ª série, com Nível Superior, com menos de 501 alunos, padrão CC-VIII, da Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2017.

José Ricardo Leal Requião
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

PORTARIA Nº. 71/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sr.^a **CAMILA CARVALHO ARAUJO**, para o cargo em comissão, de **Diretora de Turismo e Meio Ambiente**, padrão **CC-XV**, da **Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2017.

José Ricardo Leal Requião
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

PORTARIA Nº. 72/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sr.^a **JUSSARA PEREIRA ARAUJO**, para o cargo em comissão, de **VICE DIRETOR DE ESCOLA DE SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, padrão **CC-XLI**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2017.

José Ricardo Leal Requião
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

PORTARIA Nº. 73/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sr.^a **STELLA DALVA DE OLIVEIRA MATOS BRITO**,
para o cargo em comissão, de **DIRETORA DE ESCOLAS DAS SÉRIES
ÍNICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, padrão **CC-XLV**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir de 01 de
fevereiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2017.

José Ricardo Leal Requião
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

PORTARIA Nº. 74/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. **ADELVAR JOSÉ RIOS SANTOS**, para o cargo em comissão, de **Supervisora Educacional**, padrão **CC-XXXVII**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2017.

José Ricardo Leal Requião
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

PORTARIA Nº. 75/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sr.^a **LUCIANA MARIA LOBO GAMA**, para o cargo em comissão, de **DIRETORA DE ESCOLAS DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, padrão **CC-XLV**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2017.

José Ricardo Leal Requião
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

PORTARIA Nº. 76/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sr.^a **VANDERLEIA VALOIS COUTINHO**, para o cargo em comissão, de **DIRETORA DE ESCOLAS DE 5º A 8º SÉRIE, COM NÍVEL SUPERIOR COM MENOS DE 501 ALUNOS**, padrão **CC-VIII**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2017.

José Ricardo Leal Requião
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

PORTARIA Nº. 77/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sr.^a **TEREZA CRISTINA RIBEIRO RODRIGUES SAMPAIO**, do cargo em comissão, de **Secretária Escolar**, padrão **CC-XXXIV**, da **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2017.

José Ricardo Leal Requião
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

PORTARIA Nº. 78/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr **JOÃO ROBERTO MARQUES TEIXEIRA**, para o cargo em comissão, de **Secretário Escolar**, padrão **CC-XXXIV**, da **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2017.

José Ricardo Leal Requião
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

PORTARIA Nº. 79/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sr.^a **DAISY SOARES DA SILVA**, para o cargo em comissão, de **DIRETORA DE ESCOLAS DE 5º A 8º SÉRIE, COM NÍVEL SUPERIOR COM MENOS DE 501 ALUNOS**, padrão **CC-VIII**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2017.

José Ricardo Leal Requião
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

PORTARIA Nº. 80/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. **JORMÉLIO RIOS DE OLIVEIRA**, para o cargo em comissão, de **CHEFE DO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL**, padrão **CC-XX**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir de 06 de fevereiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2017.

José Ricardo Leal Requião
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

PORTARIA Nº. 81/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. **MAURICIO DANTAS CARDOS**, para o cargo em comissão, de **COORDENADOR DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS RURAIS**, padrão **CC-XXXVIII**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir de 06 de fevereiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06
de fevereiro de 2017.

José Ricardo Leal Requião
Prefeito Municipal